



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contata@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 014/2018

INTERROMPE A LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, CONCEDIDA A SERVIDORA ANDREA MICHELE FANTIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO:**

- a) que dispõe o Art. 167, § 3º da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã,
- b)
- c) requerimento protocolado sob nº. 0080/2018 de 08/01/2018.

RESOLVE:

I - Interromper, a partir de **22 de janeiro de 2018**, Licença de 02 (dois) anos para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 474/2017, de 05/07/2017 a Servidora **ANDREA MICHELE FANTIN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.175.778-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 062.521.029-89, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 348/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, por interesse do serviço.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de janeiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1420 Página: 52 Ano: VI

Data: 12/01/2018